



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 806, DE 24 DE MAIO DE 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.010036/2016-18, resolve:

Declarar estável no cargo efetivo de Médico-Área, integrante do serviço público federal, o (a) servidor (a) **MARCELA CAVALCANTE DE ANDRADE SILVA**, matrícula SIAPE nº 1487131, lotado (a) no (a) Hospital Universitário/Hematologia – HU/HEMATO, a partir de **20/05/2016**, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o artigo 20 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 05
EM 31/05/16